



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

LEI Nº 26/2013

29.05.2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, para o Exercício de 2013, e dá outras providências.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, faço saber que, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o exercício de 2013 no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.00 CÂMARA MUNICIPAL

01.01 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2.001 - Legislar e Fiscalizar os Atos da Administração

3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil Fonte 1000.....R\$ 5.000,00

02.00 GOVERNO MUNICIPAL

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0071.2.002 - Gestão Administrativa Superior

3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil Fonte 1000.....R\$ 12.000,00

03.00 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

04.122.0071.2.003 - Manutenção Administrativa

3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil Fonte 1000.....R\$ 5.000,00

06.00 DPTO DE SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0339.2.010 Ampliar o Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil Fonte 1303.....R\$ 15.000,00

06.04 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0281.2.015 Proteção Básica dos Serviços Sociais

CERTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

em 31 de maio de 2013

03:55

D. Oficial dos Muni-

cipios



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil Fonte 1000.....R\$ 2.000,00

07.00 DPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.01 DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0431.2.017 Manutenção da Rede Municipal de Ensino

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil Fonte 1103.....R\$ 5.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial a ser aberto em conformidade com a autorização contida no artigo anterior, serão utilizados as seguintes anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias::

01.00 CÂMARA MUNICIPAL

01.01 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2.001 – Legislar e Fiscalizar os Atos da Administração

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica Fonte 1000.....R\$ 5.000,00

02.00 GOVERNO MUNICIPAL

02.00 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0071.2.002 – Gestão Administrativa Superior

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Física Fonte 1000.....R\$ 12.000,00

03.00 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

04.122.0071.2.003 – Manutenção Administrativa

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica Fonte 1000.....R\$ 5.000,00

06.00 DPTO DE SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0339.2.010 Ampliar o Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica Fonte 1303.....R\$ 15.000,00

06.04 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0281.2.015 Proteção Básica dos Serviços Sociais

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica Fonte 1000.....R\$ 2.000,00

07.00 DPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

07.01 DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0431.2.017 Manutenção da Rede Municipal de Ensino

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica Fonte
1103.....R\$ 5.000,00

Art. 3º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 29 de maio de 2013.


ALBERTO ARISI

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Data: 30 / 05 / 2013

Edição N° 749

Jornal: TRIBUNA

Pág. 128